

Deverto n: 504/58
José Antero Feres, Vice Prefeito Municipal de Feres de Vasconcelos, assendo de suas atribuições legais, e de
acordo com o artigo 26, item III do Decreto-Lei Estadual n: 23.030, de 28 de outubro de 1949,
nomeia o Sr. Ronaldo Gontz, para exercer as funções de Contador, pára nº 6.
Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958.
Prefeitura Municipal de Feres de Vasconcelos, em 11 de Fevereiro de 1958

José Antero Feres
Vice Prefeito em exercício